

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 487/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666 /93 e e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico SEI nº [0001950-08.2021.6.02.8000](#),
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Marcos André Melo Teixeira e Audeir Medeiros de Aguiar Peixoto, ambos lotados na SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS, para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato TRE-AL nº 24/2021, respectivamente.

Art. 2º. A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da Resolução TRE/AL n.º 15.787/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 491/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666 /93 e e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico SEI nº [0007163-29.2020.6.02.8000](#),
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Tiago Casado Cavalcante Dantas, lotado na Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, para atuar como gestor do Contrato nº 15/2020 (doc. [0754592](#)), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de enlace de acesso à *internet* em banda larga, para as unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, firmada com a empresa VELOO NET EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.059.661/0001-02, conforme publicação no DOU, da homologação do Pregão Eletrônico nº 56/2019 (doc. [0756647](#)).

Art. 2º. Designar o servidor o servidor Guilherme Machado Rebelo, chefe da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, para atuar como Gestor Substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Designar o Titular da Seção de Gerência de Infraestrutura - SEGI, para atuar como Fiscal do mesmo contrato.

Art. 4º. A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da Resolução TRE/AL n.º 15.787/2017.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria Presidência nº 483/2020 ([0817552](#)).

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 488/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666 /93 e e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico SEI nº [0000790-45.2021.6.02.8000](#):
RESOLVE: